PUBLICADO
07/04/2016
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 3.108, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a servidora **Joelma de Barros Pegoretti Lazzarini**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, no período de 29/03/2016 a 12/04/2016, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/03/2016.

Aracruz-ES, 05 de abril de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara